

Livro 2 - Registro Geral
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DE MANAUS/AM

MATRÍCULA
16961

Ficha 1

16961 - 15/08/2022 - Protocolo: 19750 - 12/07/2022

IMÓVEL: situado na RUA ABILIO JUNQUEIRO, N. 93, LOTE 15, LOTEAMENTO RESIDENCIAL PALMEIRAS, Bairro Aleixo, Manaus/AM, com área construída de 117,51m², em um pavimento, - contendo sala, suíte, dois quartos, hall, cozinha, área de serviço, W.C. com banho e garagem -, e respectivo terreno com área de 250,00m² e perímetro de 65,00m, limitando-se: ao Norte, com a Rua Amazônia, por uma linha de 12,50m; ao Sul, com Santos e Cia, por uma linha de 12,50m; ao Leste, com o lote 17; e ao Oeste, com o lote 13, por uma linha de 19,98m. Possui sistema de esgotamento sanitário com despejo final para fossa e filtro anaeróbico.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 12.456, do Livro n.º 02 - Registro Geral -, do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/AM.

PROPRIETÁRIOS: ALINE COSTA DOS SANTOS GAMA, brasileira, nascida em 18/07/1974, fonoaudióloga, RG: 1021886, órgão expedidor: SSP/PI, CPF: 395.750.043-53, e MARCIO DE CASTRO GAMA, brasileiro, nascido em 23/03/1967, engenheiro mecânico, RG: 1123104, órgão expedidor: SSP/PB, CPF: 504.556.804-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua F, n. 196, apto 204, Bloco 01, Residencial Arvoredo, Parque 10, Manaus/AM.

AV-1-16961 - 15/08/2022 - Protocolo: 19750 - 12/07/2022

Procedo à presente averbação para constar a alteração do estado civil de ALINE COSTA DOS SANTOS GAMA e MARCIO DE CASTRO GAMA, retro qualificados, para o de **divorciados**. Divórcio decretado em 23/07/2018 e averbado em 16/10/2018, conforme Certidão do Cartório do 2º RCPN de Manaus/AM, matrícula n. 004143 01 55 1999 2 00088 052 0000219 83, Tabela II, II. E-SELO TJAM: AVBIMV00492951FN8K33SHARTL63, RI, Prot.: 19750, L-2, NL: 16961, RAV: 1, Data/Hora: 15/08/2022, 09:10:06, Emissão: Mirla Rocha Maia, FUNETJ: 24,03, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 8,01, SELO: 3,00, cidadão.portalseloam.com.br. A escrevente,

R-2-16961 - 15/08/2022 - Protocolo: 19750 - 12/07/2022

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato Particular n. 10174984808, de 10/06/2022, e do Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, de 05/08/2022, com caráter de escritura pública, os **TRANSMITENTES:** ALINE COSTA DOS SANTOS GAMA e MARCIO DE CASTRO GAMA, retro qualificados, venderam o imóvel aos **ADQUIRENTES:** CARLA DAMARA DE ALMEIDA RODRIGUES, brasileira, nascida em 01/12/1993, autônoma, CNH: 07676999094, órgão expedidor: DETRAN/AM, CPF: 018.418.042-23, e ARTUR MELO RODRIGUES, brasileiro, nascido em 22/08/1984, autônomo, CNH: 07311746087, órgão expedidor: DETRAN/AM, CPF: 846.396.362-53, casados sob o regime da comunhão

parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua R. Capitão Bento Costa, n. 46, Novo Aleixo, Manaus/AM. Valor da compra e venda: R\$ 734.000,00. Avaliação tributária: R\$ 734.000,00. Valor do ITBI: R\$ 13.212,00 - DAM n. 6197/2022. E-SELO TJAM: REGIMV0049292IM3QQ3UXCI4Y111, RI, Prot.: 19750, L-2, NL: 16961, R/AV: 2, Data/Hora: 15/08/2022, 09:10:09, Emissão: Mirla Rocha Maia, FUNETJ: 547,34, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 182,44, SELO: 4,00, cidadão.portalseloam.com.br. A escrevente,

R-3-16961 - 15/08/2022 - Protocolo: 19750 - 12/07/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato Particular n. 10174984808, de 10/06/2022, e do Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, de 05/08/2022, com caráter de escritura pública, referidos no R-2-16961, os fiduciários/**DEVEDORES:** CARLA DAMARA DE ALMEIDA RODRIGUES e ARTUR MELO RODRIGUES, retro qualificados, em caráter fiduciário, alienaram o imóvel ao fiduciário/**CREDOR:** ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ: 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 734.000,00. Valor da dívida/financiamento: R\$ 550.000,00. Valor dos recursos próprios: R\$ 184.000,00. SAC-Sistema de Amortização Constante. Prazo de amortização: 360 meses. Prazo de carência (art. 26, §2º da Lei 9.514/97): 30 dias. Valor do encargo inicial: R\$ 5.868,32. Taxa anual de juros nominal de 9.1098% e efetiva de 9.5000%, passível de alteração. Avaliação tributária: R\$ 734.000,00. Valor do contrato declarado: R\$ 550.000,00. E-SELO TJAM: REGIMV004929F2NK4RLJ4VEN9H48, RI, Prot.: 19750, L-2, NL: 16961, R/AV: 3, Data/Hora: 15/08/2022, 09:10:10, Emissão: Mirla Rocha Maia, FUNETJ: 379,10, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 126,36, SELO: 4,00, cidadão.portalseloam.com.br. A escrevente,

AV-4-16961 - 15/08/2022 - Protocolo: 19750 - 12/07/2022

Cadastro Imobiliário Municipal n. 323707: Procedo à presente averbação para incluir o número da designação cadastral do imóvel. Art. 176, §1º, II, 3, b, da LRP. Tabela II, II. E-SELO TJAM: AVBIMV004929FB8AKHUVJEPO4F30, RI, Prot.: 19750, L-2, NL: 16961, R/AV: 4, Data/Hora: 15/08/2022, 09:10:08, Emissão: Mirla Rocha Maia, FUNETJ: 24,03, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 8,01, SELO: 3,00, cidadão.portalseloam.com.br. A escrevente,

AV-5-16961 - 05/12/2025 - Protocolo: 29944 - 28/08/2025

MORA: Na forma do art. 246 da LRP, procedo à presente averbação para constar que, a requerimento do Fiduciário instaurou-se o procedimento previsto no art. 26 da Lei 9.514/97 a fim de constituir em mora os Fiduciários. Estes, devidamente intimados no prazo legal, não compareceram a esta Serventia a fim de convalidarem o contrato de alienação fiduciária. **OBS:** O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Tabela II, I, b. SELO TJAM - AVBIMV004929XWK6024IGZ98NQ60, RI, PROT: 29944, L-2, NL: 16961, R/AV: 5, Data/Hora: 05/12/2025, 12:43:06, EMISSÃO: Viviane Santos Pereira, FUNJEAM Extrajudicial: 112,41, FIG RCPN: 74,94, Taxa Selo: 4,00, Computação: 10,00, cidadão.portalseloam.com.br. A escrevente,

AV-6-16961 - 17/03/2026 - Protocolo: 31774 - 28/01/2026

Livro 2 - Registro Geral
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DE MANAUS/AM

MATRÍCULA
16961

Ficha 2

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, procedo à presente averbação para constar, que em desfavor dos fiduciários/**TRANSMITENTES:** CARLA DAMARA DE ALMEIDA RODRIGUES e ARTUR MELO RODRIGUES, retro qualificados, a propriedade fiduciária, registrada sob o R-3, foi consolidada em nome do fiduciário/**ADQUIRENTE:** ITAU UNIBANCO S.A., retro qualificado. Avaliação tributária: R\$ 734.000,00. Valor do ITBI: R\$ 13.212,00 - DAM n. 1229/2026. Emitida a DOI. Tabela II, I, j. SELO TJAM - AVBIMV004929G4KF30M853IFLM85, RI, PROT: 31774, L-2, NL: 16961, R/AV: 6, Data/Hora: 17/03/2026, 07:11:55, EMISSÃO: Mirla Rocha Maia, FUNJEAM Extrajudicial: 1.332,36, FIG RCPN: 888,24, Taxa Selo: 20,00, Computação: 10,00, cidadão.portalseloam.com.br. A escrevente, _____.

AV-7-16961 - 17/03/2026 - Protocolo: 31774 - 28/01/2026

ÔNUS: Procedo à presente averbação para constar, que em virtude da consolidação da propriedade averbada sob o AV-6, o **ADQUIRENTE:** ITAU UNIBANCO S.A., retro qualificado, deverá promover o leilão público a que se refere o artigo 27, da aludida lei. Valor venal para público leilão: R\$ 734.000,00. Tabela II, II. SELO TJAM - AVBIMV004929Z678FTVG2LSISS11, RI, PROT: 31774, L-2, NL: 16961, R/AV: 7, Data/Hora: 17/03/2026, 07:11:56, EMISSÃO: Mirla Rocha Maia, FUNJEAM Extrajudicial: 45,93, FIG RCPN: 30,62, Taxa Selo: 3,00, Computação: 0,00, cidadão.portalseloam.com.br. A escrevente, _____.

AV-8-16961 - 17/03/2026 - Protocolo: 31774 - 28/01/2026

CANCELAMENTO: Procedo à presente averbação, para cancelar o AV-5, em razão da consolidação referida no AV-6. Art. 250, III da LRP. Tabela II, VIII. SELO TJAM - BXCANC0049290DT4H54ZTDMCHA14, RI, PROT: 31774, L-2, NL: 16961, R/AV: 8, Data/Hora: 17/03/2026, 07:11:56, EMISSÃO: Mirla Rocha Maia, FUNJEAM Extrajudicial: 94,62, FIG RCPN: 63,08, Taxa Selo: 3,00, Computação: 0,00, cidadão.portalseloam.com.br. A escrevente, _____.

AV-9-16961 - 12/07/2026 - Protocolo: 33430 - 02/06/2026

LEILÃO NEGATIVO: A requerimento do Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S.A., retro qualificado, nos termos do AV-7, procedo à presente averbação para constar os leilões negativos realizados em 18/05/2026 e 25/05/2026, em atenção ao disposto no art. 27 da Lei 9.514/97 c/c art. 1º, h, do Prov. 303/17 da CGJ/AM. Tabela II, II. Ato praticado sob regime de intervenção, nos termos das Portarias nºs. 153/2026 e 252/2026, ambas da CGJ/AM. SELO TJAM - AVBIMV0049299UFP35VZCKLMR081, RI, PROT: 33430, L-2, NL: 16961, R/AV: 9, Data/Hora: 12/07/2026, 16:27:23, EMISSÃO: Roseny Nina Mendes, Emolumentos: 306,20, FUNJEAM Extrajudicial: 45,93, FIG RCPN: 30,62, Taxa Selo: 3,00, Computação: 0,00, ISS: 15,31, Valor Total: 401,06, cidadão.portalseloam.com.br. A escrevente, _____. Conferido pela Interventora Fabiana Souza Mota, _____.

AV-10-16961 - 12/07/2026 - Protocolo: 33430 - 02/06/2026

DOMÍNIO PLENO: Procedo à presente averbação para cancelar o ônus constante no AV-7,

em razão da averbação dos leilões negativos referidos no AV-9, **extinguindo-se a dívida do R-3**, em razão da apresentação do termo de quitação, expedido pelo Credor Fiduciário, em 26/05/2026, estabelecendo-se a plena propriedade em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., retro qualificado, em atenção ao disposto no art. 27, § 5º da Lei 9.514/97 c/c Prov. 286/16 da CGJ/AM. Tabela II, VIII. Ato praticado sob regime de intervenção, nos termos das Portarias n. s 153/2026 e 252/2026, ambas da CGJ/AM. SELO TJAM - BXCANC004929EUNIQCM4VYUKVU11, RI, PROT: 33430, L-2, NL: 16961, R/AV: 10, Data/Hora: 12/07/2026, 16:27:23, EMISSÃO: Roseny Nina Mendes, Emolumentos: 630,78, FUNJEAM Extrajudicial: 94,62, FIG RCPN: 63,08, Taxa Selo: 3,00, Computação: 0,00, ISS: 31,54, Valor Total: 823,02. cidadão.portalseloam.com.br. A(O) escrevente, _____. Conferido pela Interventora Fabiana Souza Mota, _____.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

